



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 08 02 23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 389/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reuniões na SEASTER, no Setor de Cofinanciamento Estadual e Prestação de Contas, na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional – DISAN, na Coordenação Estadual de Cadastro Único e na Secretaria de Vigilância Sócio assistencial para Tratar de Assuntos de Interesse da Assistência Social do Município, na cidade de Belém/PA no período de 08/02/2023 á 10/02/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA**, no cargo de Secretário Executivo de Assistência Social, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 041/2023, com destino á Belém/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal